



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

6

- Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado em Segundo Turno de discussão e votação. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado em Segundo Turno de discussão e votação. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado em Segundo Turno de discussão e votação. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido em discussão, pediu a palavra o Vereador Salvador Leitão Junior. Disse que o projeto era sobre o Covid-19, era um crédito especial no valor de R\$ 42 mil reais repasse do Governo Federal. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado em Segundo Turno de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Segunda Sessão Ordinária do Segundo ano da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 21 de fevereiro de 2022, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

  
Geny Aparecida Sampaio  
**PRESIDENTE**

  
Salvador Leitão Junior

  
Paulo Sergio Ferreira



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

7

**1º SECRETÁRIO**

**2º SECRETÁRIO**